



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA GERAL



PORTARIA Nº 075/2026/SG

22 de maio de 2026

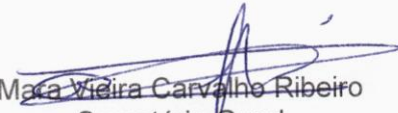
Dispõe sobre concessão de dia de descanso a servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder um dia de descanso a servidora **Veronice Vicente de Oliveira**, servidora pública da Câmara Municipal, matrícula n. 332 no cargo em comissão Secretaria de Apoio, que lhe é concedida na data de 25/05/2026 referente a data de aniversário. Conforme Decreto Legislativo 006/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Mara Vieira Carvalho Ribeiro  
Secretária Geral  
Portaria 073/2025/GP

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**PROTOCOLO:  
0000063998

TÍTULO: PORTARIA 075-2026-SG

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

LOGIN: talisson.ribeiro

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/05/2026

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 22/05/2026

HORA: 13:07:07

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Legislativo Municipal

DADOS  
DO  
ARQUIVO

EXTENSÃO: docx

**IMPRESSÃO**

DATA: 22/05/2026

HORA: 13:07:58

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

Dispõe sobre concessão de dia de descanso a servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder um dia de descanso a servidora **Veronice Vicente de Oliveira**, servidora pública da Câmara Municipal, matrícula n. 332 no cargo em comissão Secretaria de Apoio, que lhe é concedida na data de 25/05/2026 referente a data de aniversário. Conforme Decreto Legislativo 006/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Vieira Carvalho Ribeiro  
Secretária Geral  
Portaria 073/2025/GP